SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123662

Número do Processo - SEI
202600005035706

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Prestação de Serviços – Contratação de seguro contra incêndio, raio, explosão e perda de aluguel, para imóvel alugado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para alocação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, Ouvidoria, Corregedoria e SESMT (Processo SEI nº 201300010013729), Contrato 049/2014 (SEI nº 03065), em sua totalidade, situado à Avenida República do Líbano , 1875 Quadra D-3 Lotes 22/28 Setor Oeste, Goiânia -GO.**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
INAYA DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32014263	inaya.rodrigues@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3065) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
JHENNIFER GOMES PARENTE	Agente de Contratação Direta		62 32013800	jhennifer.parente@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3860) GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32013800	heitor.deus@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3860) GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
WALTER DA SILVA MONTEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento		walter.monteiro@goias.gov.br	
INAYA DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32014263	inaya.rodrigues@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3065) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
INAYA DOS SANTOS WERNECK RODRIGUES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32014263	inaya.rodrigues@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3065) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
WILEY PEREIRA DA SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 99301414	wiley.silva@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3065) CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
ALEXANDRE DE SOUSA LIMA	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32013800	alexandre.slima@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (3860) GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Diante da baixa complexidade operacional da fiscalização, sem necessidade de gestão operacional complexa, as funções de fiscal administrativo, fiscal técnico e gestor de contrato serão cumuladas pelo mesmo agente, nos termos do art. 20, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, conforme indicações contidas no DOD.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Adriano Sullivan Chagas

Superintendente de Gestão Integrada

Delegação: Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.